

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718/2017 .

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação na ordem de 50%(cinquenta por cento) no seu salário base, do servidor, Jorge Macedo Lima Filho, Assessor Parlamentar C/C-2 do quadro de provimento comissionado, portador do CPF 138 372 305-20 e RG 405 209 SSP/SE .

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente

Heiber Ricardo Batista de Carvalho
Heiber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica

Anselmo Luiz Messias Mendes

Anselmo Luiz Messias Mendes
Diretor

Secretaria da Câmara

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, Av. Benjamim Constat, 152-Centro,
CEP 49 260 000 –www.camaradeumbauba.se.gov.br